



PORTARIA N° 119/2021-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO a Portaria 098/2021-DCDP que concedeu a reprogramação de férias da Exma Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019, e a disponibilidade do 1ª substituto natural diante da referida reprogramação de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, (2ª substituto natural) Titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de **16/08/2021 a 04/09/2021 (20dias)**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 12 de agosto de 2021.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública - Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí